

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE











## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 013/2023 - CIB

Goiânia, 08 de março de 2023

Aprova o cronograma de visitas da Oficina Ortopédica Itinerante para o ano de 2023.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 A necessidade de organizar o cronograma de visitas da Oficina Ortopédica Itinerante (OOI) às Regiões de Saúde no ano de 2023 até janeiro de 2024;
- 2 As discussões na reunião do Grupo de Trabalho de Atenção à Saúde da Comissão Intergestores Bipartite CIB, do dia 24 de fevereiro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 01 de março de 2023, o cronograma de visitas da Oficina Ortopédica Itinerante nas Regiões de Saúde para o ano de 2023 até janeiro de 2024:

	MÊS / ANO	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO QUE SEDIARÁ A O.O.I
1	Abril/2023	Oeste II	São Luis de Montes Belos
2	Maio/2023	Sudoeste I	Rio Verde
3	Junho/2023	Rio Vermelho	Goiás
4	Agosto/2023	Pireneus	A definir
5	Setembro/2023	Centro Sul	A definir
6	Outubro/2023	Estrada de Ferro	Catalão
7	Novembro/2023	Sul	Itumbiara
8	Dezembro/2023	São Patrício	Ceres
9	Janeiro/2024	Entorno Norte	Formosa

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich**, **Usuário Externo**, em 12/03/2023, às 13:54, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, **Secretário (a) de Estado**, em 13/03/2023, às 17:13, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 45510415 e o código CRC 21F87FFD.

 ${\tt SES-COMISS\~AO~INTERGESTORES~BIPARTITE}$ 

NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



